



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região
Serrana - CISAMU**

Campos do Jordão | Natividade da Serra | Redenção da Serra |
Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | Tremembé |
São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Lagoinha

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS)

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para qualificação de entidades como Organização Social de Saúde (OSS), no âmbito do Edital de Chamamento Público n° 001/2026.

No curso da instrução processual, sobreveio recomendação da Assessoria Jurídica, exarada em reunião realizada na sede do CISAMU, no sentido de promover ajustes no instrumento convocatório, visando maior adequação aos princípios da razoabilidade, competitividade e interesse público, notadamente quanto à flexibilização de exigências de qualificação econômico-financeira.

Em especial, foi orientada a retirada das exigências relativas à apresentação de balanço patrimonial e índices contábeis, por se tratarem de requisitos que, no contexto específico da qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, podem restringir



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região
Serrana - CISAMU**

Campos do Jordão | Natividade da Serra | Redenção da Serra |
Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | Tremembé |
São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Lagoinha

indevidamente a participação, sem prejuízo da análise futura em eventual procedimento de contratação.

Diante disso, a Administração, no exercício do seu poder de autotutela, nos termos da Súmula nº 473 do STF, bem como em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e interesse público (art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 9.784/1999), entende necessária a revisão do edital, com vistas ao seu aprimoramento.

Em razão da necessidade de alteração substancial das regras editalícias, especialmente no que se refere aos critérios de habilitação econômico-financeira, resta prejudicada a análise das documentações apresentadas até o momento, uma vez que os parâmetros inicialmente estabelecidos serão modificados.

Assim, não se mostra juridicamente adequado prosseguir com a análise sob critérios que não mais subsistirão no instrumento convocatório.

Diante do exposto, esta Comissão de Qualificação informa que será promovida a revisão do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com a exclusão das exigências relativas à apresentação de balanço patrimonial e índices contábeis,



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região
Serrana - CISAMU**

Campos do Jordão | Natividade da Serra | Redenção da Serra |
Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | Tremembé |
São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Lagoinha

procedendo-se, posteriormente, à sua republicação, com a devida reabertura de prazo para participação dos interessados, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e competitividade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente documento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Taubaté, 24 de abril de 2026.

Tania Cristina Coelho de Souza

Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoinha/SP

Presidente da Comissão

Andreia Santos Ramos da Silva

Chefe de Gabinete do Município de Redenção da Serra/SP

Membro da Comissão

Licero Aparecido

Diretor de Saúde do Município de Redenção da Serra/SP

Membro da Comissão